

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

LEI ORDINÁRIA Nº 6.835, DE 20 DE JUNHO DE 2024

"Institui a Política Municipal de Saneamento Básico, estabelece normas e diretrizes para a operação do saneamento básico e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Política Municipal de Saneamento Básico de Nilópolis, com fundamento na Lei Federal nº 14.026/2020, tem como objetivo, respeitadas as competências da União e do Estado, melhorar a qualidade da sanidade pública e manter o meio ambiente equilibrado, buscando o desenvolvimento sustentável e fornecendo diretrizes ao poder público e à coletividade para a defesa, conservação e recuperação da qualidade e salubridade ambiental, cabendo a todos o direito de exigir a adoção de medidas nesse sentido.

Parágrafo único: Os quatro eixos do saneamento básico são: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Art. 2º Princípios fundamentais da Política Municipal de Saneamento Básico:

I - Universalização;
II - Integralidade;
III - Abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de forma adequada à saúde pública, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente;

IV - Eficiência econômica e sustentabilidade;
V - Adoção de métodos que considerem as peculiaridades locais e regionais;

VI - Articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional;

VII - Segurança, qualidade e regularidade;

VIII - Controle Social.

Art. 3º A Política Municipal de Saneamento Básico reúne o conjunto de princípios, objetivos e instrumentos adotados pelo Governo Municipal, isoladamente ou em regime de cooperação com o Governo do Estado e Federal, ou particulares, com vistas à:

I - Execução dos Serviços de Saneamento Básico;
II - Participação Regionalizada em Serviços de Saneamento Básico;

III - Regulação e Controle;

IV - Aspecto Técnico;

V - Participação Popular.

Art. 4º Fica também instituído no Município de Nilópolis, o PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, e PMGIRS Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos constante dos anexos desta Lei.

Art. 5º Este plano e sua implementação ficam sujeitos a contínuo acompanhamento através das publicações dos indicadores da qualidade dos serviços, bem como da implementação do PMSB e PMGIRS, de acordo com os prazos estabelecidos no plano. De mesma forma a revisão e adaptação às circunstâncias emergentes será revista em prazo não superior 10 (dez) anos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de Junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
PREFEITO

DECRETO, Nº 5210 / de 10/06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL de NILÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NILÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal Nº. 6802/2023 de 20 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

107 02.07.00 | 12.361.0025.2001 | 15001001 | STN.1001 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 176.000,00

121 02.07.00 | 12.361.0057.2067 | 15001001 | STN.1001 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 241.000,00

160 02.07.00 | 12.361.0093.2071 | 15400000 | 016.1209 | 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais 42.000,00

166 02.07.00 | 12.361.0093.2071 | 15400000 | 016.1209 | 3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte 1.100.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

247 02.08.00 | 13.122.0004.2001 | 15000000 | 000.0001 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

286 02.10.00 | 04.122.0072.2076 | 15000000 | 000.0001 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 70.000,00

02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

418 02.15.00 | 26.122.0004.2001 | 15000000 | 000.0001 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00

421 02.15.00 | 26.122.0004.2001 | 15000000 | 000.0001 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 20.000,00

02.22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

578 02.22.00 | 16.122.0004.2001 | 15000000 | 000.0001 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 130.000,00

Total Geral 1.849.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

43 02.04.00 | 03.092.0004.2001 | 15000000 | 000.0001 | 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais 270.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

104 02.07.00 | 12.122.0056.2337 | 15001001 | STN.1001 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.500,00

106 02.07.00 | 12.361.0025.2001 | 15001001 | STN.1001 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.600,00

109 02.07.00 | 12.361.0025.2001 | 15001001 | STN.1001 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 80.000,00

111 02.07.00 | 12.361.0025.2069 | 15001001 | STN.1001 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 42.000,00

124 02.07.00 | 12.361.0057.2067 | 15001001 | STN.1001 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 157.500,00

138 02.07.00 | 12.361.0057.2071 | 15001001 | STN.1001 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

133 02.07.00 | 12.361.0057.2071 | 15400000 | 016.1209 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 16.800,00

141 02.07.00 | 12.361.0057.2071 | 15400000 | 016.1209 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 178.500,00

145 02.07.00 | 12.361.0057.2071 | 15400000 | 016.1209 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 10.500,00

148 02.07.00 | 12.361.0057.2071 | 15400000 | 016.1209 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.500,00

150 02.07.00 | 12.361.0093.2071 | 15400000 | 016.1209 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 740.000,00

167 02.07.00 | 12.361.0095.2069 | 15400000 | 016.1209 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 2.100,00

177 02.07.00 | 12.365.0025.2069 | 15400000 | 016.1209 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 5.250,00

172 02.07.00 | 12.365.0025.2069 | 15400000 | 016.1209 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.250,00

190 02.07.00 | 12.365.0025.2073 | 15001001 | STN.1001 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 35.400,00

177 02.07.00 | 12.365.0025.2073 | 15400000 | 016.1209 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 10.500,00

180 02.07.00 | 12.365.0025.2073 | 15400000 | 016.1209 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.500,00

185 02.07.00 | 12.365.0025.2073 | 15400000 | 016.1209 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 10.500,00

188 02.07.00 | 12.365.0025.2073 | 15400000 | 016.1209 | 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais 9.500,00

201 02.07.00 | 12.365.0057.2067 | 15400000 | 016.1209 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10.500,00

208 02.07.00 | 12.365.0057.2067 | 15400000 | 016.1209 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 10.500,00

216 02.07.00 | 12.365.0091.2073 | 15001001 | STN.1001 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 5.500,00

226 02.07.00 | 12.366.0096.2100 | 15001001 | STN.1001 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1.200,00

240 02.07.00 | 12.367.0025.2037 | 15001001 | STN.1001 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 89.300,00

229 02.07.00 | 12.367.0025.2037 | 15400000 | 016.1209 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 33.300,00

232 02.07.00 | 12.367.0025.2037 | 15400000 | 016.1209 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 55.600,00

235 02.07.00 | 12.367.0025.2037 | 15400000 | 016.1209 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 11.100,00

238 02.07.00 | 12.367.0025.2037 | 15400000 | 016.1209 | 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais 11.100,00

02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

427 02.15.00 | 26.122.0004.2001 | 15000000 | 000.0001 | 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 20.000,00

Total Geral 1.849.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

Nilópolis, 10/06/2024

Abraão David Neto

Prefeito

DECRETO, Nº 5211 / de 19/06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL de NILÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NILÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal Nº. 6802/2023 de 20 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS

21 06.01.00 | 08.244.0061.2001 | 16653110 | STN.3110 | 3.3.50.41.00 - Contribuições 1.000.000,00

Total Geral 1.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS

38 06.01.00 | 08.244.0061.2001 | 16650000 | 012.0000 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000.000,00

Total Geral 1.000.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

Nilópolis, 19/06/2024

Abraão David Neto

Prefeito

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 04/2024 (2º Remarcação). SECRETARIA REQUISITANTE: SEMDEC.

PROCESSO Nº: 2.977/2024

OBJETO: Aquisição EMERGENCIAL de colchão para atender as vítimas atingidas pelas fortes chuvas em Nilópolis.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 228.532,70 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço/menor desconto por item.

DATA DA SESSÃO: 27/06/2024.

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: das 08 às 14h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.portaldecomprasnilopolis.com.br>.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, DM nº 5.114/2023 e LC nº 123/06.

Da Retirada dos Editais ou Avisos de contratação direta e realização dos certames: Através do site <https://nilopolis.cr2.site/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/> ou <https://www.portaldecomprasnilopolis.com.br>, pelo e-mail: licitacaonilopolis@gmail.com ou de forma presencial, por pessoa devidamente identificada, duas resmas de papel A4, por edital. Prefeitura Municipal de Nilópolis, Rua Pedro Álvares Cabral, nº 305, 3º andar, setor: CLC - Centro - Nilópolis - RJ.

Nilópolis, 20 de junho de 2024.

Ricardo d S. Miguel

Gestor de Licitações e Contratos

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023

(4º Remarcação).

PROCESSO Nº: 3.024/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de instala-

ção, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração em geral para atender as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Nilópolis.

TIPO DE JULGAMENTO: menor preço global.

ABERTURA: 04/07/2024 às 11h.

FUNDAMENTO LEGAL: DM nº 3.943/14 e nº 2.918/06, 7.892/13, LC nº 123/06 e Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93.

Da Retirada dos Editais: Através do site <http://siap.nilopolis.rj.gov.br/portal-transparencia/home> ou de forma presencial, por pessoa devidamente identificada, com o carimbo de CNPJ da empresa, duas resmas de papel A4, por Edital. Maiores esclarecimentos estão à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura, à Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 305, 3º andar - Centro - Nilópolis - RJ. Horário de Atendimento: das 13:30 às 16 horas, de segunda à sexta - feira.

Nilópolis, 20 de junho de 2024.

Ricardo da S. Miguel

Gestor de Licitações e Contratos

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 30/24

PROCESSO: Nº. 1.221/24.

LOCADOR: DORA ALVES XAVIER FERNANDES.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL À RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL Nº 607 - CENTRO - NILÓPOLIS - RJ, PARA ATENDER A CASA DOS CONSELHOS.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

EMPENHO DE DESPESA: Nº 868/24.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses, de 13/05/24 à 12/05/29.

FUNDAMENTO: Artigo 74 Inciso V da Lei nº 14.133/21.

CAIO DE OLIVEIRA ARAUJO

Chefe de Gabinete

CONTRATO Nº. 33/24

PROCESSO: Nº. 8.910/23.

CONTRATADA: QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/24).

VALOR GLOBAL: R\$ 109.761,00 (cento e nove mil e setecentos e sessenta e um reais).

EMPENHO DE DESPESA: Nº 84/24 (FMAS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2001, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14.

EVERLINE DE LIMA PEREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATO Nº. 34/24

PROCESSO: Nº. 10.397/22.

CONTRATADA: EVOLUX MULTI SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA DE CALCETEIRO, ASSENTADOR DE MANILHAS PARA SERVIÇOS DE REPARO DAS CALÇADAS, CONCERTO E NOVAS LIGAÇÕES DAS TUBULAÇÕES DE ESGOTO, TROCA DE MANILHAMENTO DE ESGOTO PARA O ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais).

EMPENHO DE DESPESA: Nº 947/24.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº. 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 e nas leis federais nº. 8.666/93 e 10.520/02.

LEANDRO FREIRE RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/24
PROCESSO: Nº. 1.221/24.

LOCADOR: DORA ALVES XAVIER FERNANDES.
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL À RUA PEDRO ALVARES CABRAL Nº 607 – CENTRO – NILÓPOLIS – RJ, PARA ATENDER A CASA DOS CONSELHOS.
VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
EMPENHO DE DESPESA: Nº 868/24.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses, de 13/05/24 à 12/05/29.
FUNDAMENTO: Artigo 74 Inciso V da Lei nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor de **DORA ALVES XAVIER FERNANDES**, no valor mensal de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) e global de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais) para o período de 60 (sessenta) meses, amparado no Artigo 74 Inciso V da Lei nº 14.133/21.

CAIO DE OLIVEIRA ARAUJO
Chefe de Gabinete

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/24

Ref.: Processo nº. 8.910/23.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/23.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14. Proposta da firma vencedora **QUALYTECK RI TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, CNPJ nº. 12.488.669/0001-53. Vigência: Até 12 (doze) meses. Valor Registrado: **R\$ 109.761,00** (cento e nove mil e setecentos e sessenta e um reais).

EVERLINE DE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/24

PROCESSO: Nº. 5.836/24.
OSC: INSTITUTO SOCIAL, ESPORTIVO E CULTURA BEIJA-FLOR.

OBJETO: EXECUÇÃO DO INSTITUTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS, GASTRONÔMICAS E INCLUSIVA, VISANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
EMPENHO DE DESPESA: Nº 88/24 (FMAS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: De junho a dezembro/24.
FUNDAMENTO: Artigo 29 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, alteradas pela Lei nº 6.781/23 (LDO/2024).

EVERLINE DE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/FMS/24

Ref.: Processo nº. 1.856/FMS/23.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/FMS/23.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.
Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14. Proposta da firma vencedora **BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMERCIAIS EIRELI**, CNPJ nº. 08.336.009/0001-80. Vigência: Até 12 (doze) meses. Valor Registrado: **R\$ 78.298,00** (setenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais), ref. aos itens nº 09,20,25 e 26.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/FMS/24

Ref.: Processo nº. 1.856/FMS/23.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/FMS/23.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.
Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14. Proposta da firma vencedora **D TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ nº. 14.211.727/0001-22. Vigência: Até 12 (doze) meses. Valor Registrado: **R\$ 153.037,00** (cento e cinquenta e três mil e trinta e sete reais), ref. aos itens nº 02,03,05,06,11,17,21,28,29 e 33.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/FMS/24

Ref.: Processo nº. 1.856/FMS/23.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/FMS/23.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.
Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14. Proposta da firma vencedora **HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, CNPJ nº. 11.634.742/0001-95. Vigência: Até 12 (doze) meses. Valor Registrado: **R\$ 1.174.218,45** (um milhão cento e setenta e quatro mil duzentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), ref. aos itens nº 01,07,10,12,13,15,16,18,27 e 32.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/FMS/24

Ref.: Processo nº. 1.856/FMS/23.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/FMS/23.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.
Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14. Proposta da firma vencedora **MILLENUM PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº. 44.626.902/0001-03. Vigência: Até 12 (doze) meses. Valor Registrado: **R\$ 49.811,85** (quarenta e nove mil oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), ref. aos itens nº 04,08,30.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/FMS/24

Ref.: Processo nº. 1.856/FMS/23.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/FMS/23.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.
Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14. Proposta da firma vencedora **NEW MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 25.288.745/0001-29. Vigência: Até 12 (doze) meses. Valor Registrado: **R\$ 76.232,00** (setenta e seis mil duzentos e trinta e dois reais), ref. ao item nº 19.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/FMS/24

Ref.: Processo nº. 1.856/FMS/23.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/FMS/23.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.
Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14. Proposta da firma vencedora **PHAR-MTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº. 26.165.389/0001-56. Vigência: Até 12 (doze) meses. Valor Registrado: **R\$ 52.498,70** (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos), ref. aos itens nº 24 e 31.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/FMS/24

Ref.: Processo nº. 1.537/FMS/23.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/FMS/23.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SEMUSA.
Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14. Proposta da firma vencedora **3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 08.336.009/0001-80. Vigência: Até 12 (doze) meses. Valor Registrado: **R\$ 144.908,40** (cento e quarenta e quatro mil novecentos e oito reais e quarenta centavos), ref. aos itens nº 01 e 15.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/FMS/24

Ref.: Processo nº. 1.537/FMS/23.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/FMS/23.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SEMUSA.
Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14. Proposta da firma vencedora **ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº. 38.477.034/0001-44. Vigência: Até 12 (doze) meses. Valor Registrado: **R\$ 47.760,00** (quarenta e sete mil e setecentos e sessenta reais), ref. ao item nº 02.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/FMS/24

Ref.: Processo nº. 1.537/FMS/23.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/FMS/23.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SEMUSA.
Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14. Proposta da firma vencedora **AMARAL SOUZA BAZAR LTDA**, CNPJ nº. 33.137.750/0001-69. Vigência: Até 12 (doze) meses. Valor Registrado: **R\$ 16.630,00** (dezesseis mil e seiscentos e trinta reais), ref. aos itens nº 20 e 22.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/FMS/24

Ref.: Processo nº. 1.537/FMS/23.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/FMS/23.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SEMUSA.
Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14. Proposta da firma vencedora **BAZAR IRMÃOS MENDES LTDA ME**, CNPJ nº. 19.004.598/0001-15. Vigência: Até 12 (doze) meses. Valor Registrado: **R\$ 218.750,08** (duzentos e dezoito mil setecentos e cinquenta reais e oito centavos), ref. aos itens nº 05 e 11.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/FMS/24

Ref.: Processo nº. 1.537/FMS/23.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/FMS/23.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SEMUSA.
Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14. Proposta da firma vencedora **C&W COMÉRCIO EM GERAL EIRELI**, CNPJ nº. 30.557.974/0001-31. Vigência: Até 12 (doze) meses. Valor Registrado: **R\$ 34.635,00** (trinta e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais), ref. aos itens nº 08,13,25 e 27.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/FMS/24

Ref.: Processo nº. 1.537/FMS/23.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/FMS/23.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SEMUSA.
Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14. Proposta da firma vencedora **CRIARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 41.251.556/0001-38. Vigência: Até 12 (doze) meses. Valor Registrado: **R\$ 61.090,00** (sessenta e um mil e noventa reais), ref. aos itens nº 17 e 24.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/FMS/24

Ref.: Processo nº. 1.537/FMS/23.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/FMS/23.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SEMUSA.
Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14. Proposta da firma vencedora **F&P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ nº. 27.468.542/0001-40. Vigência: Até 12 (doze) meses. Valor Registrado: **R\$ 14.346,15** (quatorze mil trezentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), ref. ao item nº 23.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/FMS/24

Ref.: Processo nº. 1.537/FMS/23.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/FMS/23.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SEMUSA.

Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14. Proposta da firma vencedora **FAEMED COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME**, CNPJ nº. 47.240.895/0001-03. Vigência: Até 12 (doze) meses. Valor Registrado: **R\$ 12.775,00** (doze mil setecentos e setenta e cinco reais), ref. ao item nº 26.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/FMS/24

Ref.: Processo nº. 1.537/FMS/23.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/FMS/23.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SEMUSA.
Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14. Proposta da firma vencedora **HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, CNPJ nº. 11.634.742/0001-95. Vigência: Até 12 (doze) meses. Valor Registrado: **R\$ 231.000,00** (duzentos e trinta e um mil reais), ref. aos itens nº 03,07,16 e 21.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/FMS/24

Ref.: Processo nº. 1.537/FMS/23.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/FMS/23.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SEMUSA.
Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14. Proposta da firma vencedora **RPS COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº. 10.176.025/0001-02. Vigência: Até 12 (doze) meses. Valor Registrado: **R\$ 462.864,30** (quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), ref. aos itens nº 06,09 e 14.

KIRAZ CONSTANTINE KARRAZ
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº. 12/FMS/24

PROCESSO: Nº. 1.874/FMS/23.
CONTRATADA: SUPPLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER À DEMANDA DE TODAS AS ÁREAS DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKE - HMJK DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.722.446,60 (nove milhões setecentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
EMPENHO DE DESPESA: 277/24 (FMS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14.

CONTRATO Nº. 13/FMS/24

PROCESSO: Nº. 1.874/FMS/23.
CONTRATADA: C&W COMÉRCIO EM GERAL EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS ÁREAS DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKE - HMJK DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 148.238,58 (cento e quarenta e oito mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
EMPENHO DE DESPESA: 283/24 (FMS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14.

CONTRATO Nº. 14/FMS/24

PROCESSO: Nº. 1.874/FMS/23.
CONTRATADA: BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMERCIAIS EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS ÁREAS DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKE - HMJK DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.404.464,28 (um milhão quatrocentos e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
EMPENHO DE DESPESA: 278/24 (FMS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14.

CONTRATO Nº. 15/FMS/24

PROCESSO: Nº. 1.874/FMS/23.
CONTRATADA: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS ÁREAS DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKE - HMJK DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 385.970,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos e setenta reais).
EMPENHO DE DESPESA: 284/24 (FMS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14.

CONTRATO Nº. 16/FMS/24

PROCESSO: Nº. 1.874/FMS/23.
CONTRATADA: CRIARE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS ÁREAS DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKE - HMJK DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 245.690,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa reais).
EMPENHO DE DESPESA: 285/24 (FMS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

CONTRATO N.º 17/FMS/24
PROCESSO: N.º 1.874/FMS/23.
CONTRATADA: D TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS ÁREAS DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKEK - HMJK DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.307.000,00 (um milhão trezentos e sete mil reais).
EMPENHO DE DESPESA: 286/24 (FMS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Decreto n.º 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal n.º 3.943/14.

CONTRATO N.º 18/FMS/24
PROCESSO: N.º 1.874/FMS/23.
CONTRATADA: LCS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS ÁREAS DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKEK - HMJK DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 163.272,49 (cento e sessenta e três mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).
EMPENHO DE DESPESA: 287/24 (FMS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Decreto n.º 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal n.º 3.943/14.

CONTRATO N.º 19/FMS/24
PROCESSO: N.º 1.874/FMS/23.
CONTRATADA: MILLE COMERCIAL EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS ÁREAS DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKEK - HMJK DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 678.070,60 (seiscentos e setenta e oito mil setenta reais e sessenta centavos).
EMPENHO DE DESPESA: 288/24 (FMS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Decreto n.º 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal n.º 3.943/14.

CONTRATO N.º 20/FMS/24
PROCESSO: N.º 1.874/FMS/23.
CONTRATADA: QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS ÁREAS DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKEK - HMJK DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 408.940,00 (quatrocentos e oito mil e novecentos e quarenta reais).
EMPENHO DE DESPESA: 289/24 (FMS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Decreto n.º 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal n.º 3.943/14.

CONTRATO N.º 21/FMS/24
PROCESSO: N.º 1.874/FMS/23.
CONTRATADA: SAN MARINO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS ÁREAS DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKEK - HMJK DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 142.489,20 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).
EMPENHO DE DESPESA: 290/24 (FMS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Decreto n.º 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal n.º 3.943/14.

CONTRATO N.º 22/FMS/24
PROCESSO: N.º 1.874/FMS/23.
CONTRATADA: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS ÁREAS DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKEK - HMJK DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).
EMPENHO DE DESPESA: 291/24 (FMS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Decreto n.º 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal n.º 3.943/14.

KIRAZ CONSTANTINE KARRAZ
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS DIRETORIA DE LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo n.º 1.856/FMS/23
PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/FMS/23.
ASS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.
 Homologo o presente processo, amparado no Decreto n.º 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Fe-

derais n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal n.º 3.943/14 e adjudico o valor global de R\$ 78.298,00 (setenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais), em favor da firma **BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMERCIAIS EIRELI**; o valor global de R\$ 153.037,00 (cento e cinquenta e três mil e trinta e sete reais), em favor da firma **D TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**; o valor global de R\$ 1.174.218,45 (um milhão cento e setenta e quatro mil duzentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), em favor da firma **HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**; o valor global de R\$ 49.811,85 (quarenta e nove mil oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), em favor da firma **MILLENIUM PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**; o valor global de R\$ 76.232,00 (setenta e seis mil duzentos e trinta e dois reais), em favor da firma **NEW MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**; e o valor global de R\$ 52.498,70 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos), em favor da firma **PHARMTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

Ref.: Processo n.º 1.537/FMS/23
PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/FMS/23.
ASS. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SEMUSA.
 Homologo o presente processo, amparado no Decreto n.º 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal n.º 3.943/14 e adjudico o valor global de R\$ 144.908,40 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e oito reais e quarenta centavos), em favor da firma **3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**; o valor global de R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil e setecentos e sessenta reais), em favor da firma **ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**; o valor global de R\$ 16.630,00 (dezesseis mil e seiscentos e trinta reais), em favor da firma **AMARAL SOUZA BAZAR LTDA**; o valor global de R\$ 218.750,08 (duzentos e dezoito mil setecentos e cinquenta reais e oito centavos), em favor da firma **BAZAR IRMÃOS MENDES LTDA ME**; o valor global de R\$ 34.635,00 (trinta e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais), em favor da firma **C&W COMÉRCIO EM GERAL EIRELI**; o valor global de R\$ 61.090,00 (sessenta e um mil e noventa reais), em favor da firma **CRIMARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; o valor global de R\$ 14.346,15 (quatorze mil trezentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), em favor da firma **F&P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**; o valor global de R\$ 12.775,00 (doze mil setecentos e setenta e cinco reais), em favor da firma **FAEMED COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME**; o valor global de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), em favor da firma **HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**; e o valor global de R\$ 462.864,30 (quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), em favor da firma **RPS COMÉRCIO LTDA.**

KIRAZ CONSTANTINE KARRAZ
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 22/FMS/20
PROCESSO N.º 979/FMS/19.
CONTRATADA: BIOTIZAM DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL E DETETIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 299.098,32 (duzentos e noventa e nove mil, noventa e oito reais e trinta e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, de 15/05/24 à 14/05/25.
EMPENHO DE DESPESA: N.º 259/24 (FMS).
FUNDAMENTO: Decreto municipal n.º 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 e nas leis federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e lei complementar n.º 123/06, renovado conforme Art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 23/FMS/20
PROCESSO N.º 160/FMS/20.
CONTRATADA: FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL (renovação de contrato com reequilíbrio econômico referente aos insumos).
VALOR MENSAL: R\$ 265.844,70 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). O reequilíbrio econômico corresponde a 3,69% referente ao IPCA abril/24.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.190.136,45 (três milhões, cento e noventa mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
EMPENHO DE DESPESA: N.º 301/24 (FMS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, de 01/06/24 à 31/05/25.

FUNDAMENTO: Decreto municipal n.º 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 e nas leis federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e lei complementar n.º 123/06, renovado e alterado conforme Art. 57, inciso II e Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 06/FMS/24

PROCESSO N.º 2.071/FMS/23.
CONTRATADA: ADRIK MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA OBRA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE LOJAS PARA IMPLANTAÇÃO DE POLICLINICA DA MULHER, LOCALIZADO NA AVENIDA MIRANDELA N.º 1031 - CENTRO - NILÓPOLIS - RJ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.
ACRÉSCIMO DE PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar de 05/06/24.

FUNDAMENTO: Artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, renovado conforme inciso I § 1º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

KIRAZ CONSTANTINE KARRAZ
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA N.º: 03/2024/FMSN.
PROCESSO N.º: 530/2024/FMSN.
OBJETO: Contratação dos serviços de instalação/montagem de cadeiras odontológicas.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 57.484,24 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.
DATA DA SESSÃO: 27/06/2024.
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: das 09 às 15 h.
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<https://www.portaldecomprasnilopolis.com.br>
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, DM n.º 5.114/2023 e LC n.º 123/06.
 Da Retirada dos Editais ou Avisos de contratação direta: Através do site <http://siap.nilopolis.rj.gov.br/portal-transparencia/home>, pelo e-mail: licitacaonilopolis@gmail.com ou de forma presencial, por pessoa devidamente identificada, com o carimbo de CNPJ da empresa, duas resmas de papel A4, por edital. Prefeitura Municipal de Nilópolis, Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 305, 3º andar, setor: CLC - Centro - Nilópolis - RJ.

Nilópolis, 20 de junho de 2024.

Ricardo da S. Miguel
 Gestor de Licitações e Contratos

PORTARIA N.º 516 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
 EXONERAR, a pedido a contar de 06 de junho do corrente ano, ROSIMERI VIEIRA VALIM, matrícula n.º 25.038, do cargo de provimento em comissão Superintendente de Ações Estratégicas, junto ao Gabinete.
 Prefeitura Municipal de Nilópolis, 14 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA N.º 517 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
 EXONERAR, a contar de 05 de junho do corrente ano, ELIAS ALVES DA SILVA FILHO, matrícula n.º 24.992, do cargo de provimento em comissão de Superintendente dos Direitos dos Idosos, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
 Prefeitura Municipal de Nilópolis, 14 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA N.º 518 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
 EXONERAR, a contar de 17 de junho do corrente ano, MANUELA RAELE MACEDO PINHEIRO, matrícula n.º 27.609, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Geral Escolar, NÍVEL C, do Ciep 028 Silvestre David da Silva Cabana, junto a Secretaria Municipal de Educação.
 Prefeitura Municipal de Nilópolis, 17 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA N.º 519 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
 EXONERAR, a pedido a contar de 21 de junho do corrente ano, ANTONIO CARLOS DA SILVA MUNIZ, matrícula n.º 24.997, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Segurança, junto a Secretaria Municipal de Segurança.
 Prefeitura Municipal de Nilópolis, 14 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

PORTARIA Nº 520 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a contar de 21 de junho do corrente ano, WALLACE DA MOTTA ALVES, matrícula nº 25.776, do cargo de provimento em comissão de Assessor Diretor V, junto a Secretaria Municipal de Segurança.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 14 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 521 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 21 de junho do corrente ano, ROMULO BARRETO MOUTINHO, matrícula nº 27.874, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Segurança, junto a Secretaria Municipal de Segurança.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 14 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 522 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 21 de junho do corrente ano, IGOR DOS SANTOS LIRA, matrícula nº 27.875, no cargo de provimento em comissão de Assessor Diretor V, junto a Secretaria Municipal de Segurança.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 14 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 523 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 14 de junho do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
26190	INGRID DE ALMEIDA MENDES DA HORA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 524 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 03 (três) meses de licença prêmio à servidora, QUESIA DE ALIVEIRA SILVA, matrícula nº. 16.850, na função de Guarda Municipal, junto a Secretaria Municipal de Segurança, no período de 24 de junho de 2024 a 21 de setembro de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 1.811/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 525 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 17 de junho do corrente ano, FABIENE CUINAS DE ANDRADE, matrícula nº 27.414, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico IV, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 526 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 17 de junho do corrente ano, JOYCE MARQUES DIAS DE SOUZA VILAS BOAS, matrícula nº 27.876, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico IV, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 527 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor, JOHN WYHNE DE ARRUDA TAVARES, matrícula nº. 10.618, na função de Serevente, junto a Secretaria Municipal de Serviços Público, no período de 24 de junho de 2024 a 21 de setembro de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 065/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 528 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 14 de junho do corrente ano, a servidora abaixo relacionada, no cargo em provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
16.282	MONICA RIBEIRO COSTA	COORDENADOR GERAL CRECHE MARIA DAS DORES RAMOS RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 529 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 17 de junho do corrente ano, KATIA CILENE MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº. 27.877, no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Geral Escolar, NÍVEL C, do Ciep 028 Silvestre David da Silva Cabana, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 530 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de junho do corrente ano, ELISANGELA DE OLIVEIRA AUGUSTO, matrícula nº 25.531, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo V, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 531 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho do corrente ano, FABIO PIRES SOARES, matrícula nº 27.878, no cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo V, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 532 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 05 de junho do corrente ano, ELIANE DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 25.630, do cargo de provimento em comissão de Assessor Diretor III, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 533 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 05 de junho do corrente ano, ELIANE DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 25.630, no cargo de provimento em comissão de Superintendente dos Direitos dos Idosos, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 534 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 21 de junho do corrente ano, JOÃO GABRIEL PEREIRA FRANCISCO, matrícula nº 26.572 do cargo de provimento em comissão de Assessor Diretor VII, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 535 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 21 de junho do corrente ano, RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 27.879 no cargo de provimento em comissão de Assessor Diretor VII, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito